

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 078/2024

Dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC, aprovado pelo Conselho Diretor, na 124ª Centésima Vigésima Quarta Assembleia Geral Ordinária do dia 25 de junho de 2024.

O Conselho Diretor aprovou e eu, Ademir Luiz Maciel Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, baixo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, as diretrizes para elaboração do Plano de Aplicação Anual relativo ao exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, artigo 4º, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I – as metas e prioridades do Consórcio;
- II – as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Plano de Aplicação Anual;
- III – disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;
- IV – disposições gerais.

CAPÍTULO II
METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO

Art. 2º - As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – Das metas e Prioridades do Consórcio, sendo estabelecidas por funções de governo, as quais integrarão o Plano de aplicação Anual de 2025.

Parágrafo Único – A regra contida no caput deste artigo, não se constitui em limite a programação financeira.

Art. 3º - O Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, serão demonstrados nos Anexos desta Resolução.

CAPÍTULO III
DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º - O Plano de Aplicação Anual será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria nº. 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 5º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Plano de Aplicação Anual deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

Art. 6º - A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Plano de Aplicação Anual, serão elaboradas a preços vigentes em junho/2024.

Art. 7º - A Resolução do Plano de Aplicação Anual, conterá a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Parágrafo Único - Fica Secretaria Executiva autorizada a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Resolução do Plano de Aplicação Anual para 2025 em seus Créditos Adicionais.

Art. 8º - O Plano de Aplicação Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único – Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recursos para abertura de Créditos Adicionais ao Plano de Aplicação Anual para 2025.

Rua Adolpho Contessotto - 620 - Zona 28 - CEP: 87.053-285 - Maringá - Paraná
Fone: (44) 3123-8300

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Art. 9º - O Plano de Aplicação Anual para 2025, que o Presidente do Consórcio, irá apresentar para análise e aprovação do Conselho Diretor, constituir-se-á de:

I - texto da Resolução;

II - anexos discriminando a receita e a despesa, de acordo com o estabelecido na Lei 4.320/64.

Art. 10. - Cada ação identificada por operações especiais, projetos e atividades pode participar de apenas um programa.

Art. 11. - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares as dotações atribuídas as unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de um para outros projetos, atividades e grupos de natureza das despesas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro por fonte de recursos apurado no exercício imediatamente anterior, e não será computado para efeito do limite fixado no CAPUT deste artigo.

Art. 12. - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio do Consórcio para o financiamento de despesas corrente.

Art. 13. - A Secretaria Executiva deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta e resultado primário estabelecido nesta Resolução.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Resolução do Plano de Aplicação Anual de 2025.

Art. 14. - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, o Conselho Diretor promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme Art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 15. - As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

Parágrafo 1º - O Conselho Diretor poderá conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos servidores.

Parágrafo 2º - O Conselho Diretor poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando admissão, quando da necessidade de pessoal para adequação de serviços prestados pelo Consórcio.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

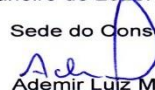
Art. 14. - Serão previstas no Plano de aplicação anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.

Art. 15. - Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93, cumulada com os ditames da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005.

Art. 16. - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a alterar as metas e prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho Diretor.

Art. 17. - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Sede do Consórcio, 21 de junho de 2024.


Ademir Luiz Maciel
PRESIDENTE

Rua Adolpho Contessotto - 620 - Zona 28 - CEP: 87.053-285 - Maringá - Paraná
Fone: (44) 3123-8300

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Exercício: 2025

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0001 Apoio Administrativo

Objetivo : Manutenção, Desenvolvimento das atividades e realização de Seleção Competitiva Pública para contratação de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

Gerente : ADEMIR LUIZ MACIEL CPF:037.454.219-81

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter o Desenvolvimento das atividades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador

Contorno	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
Indicador				
Consórcio Mantido	Unidade	100	50,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2001	Outras Unidades e Medidas	A	1	9.058.602,77

Descrição: Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio

Produto : Outros Produtos

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa : 0002 Valorização e Qualificação de Servidor

Objetivo : Capacitação de Servidores

Gerente : ADEMIR LUIZ MACIEL CPF:037.454.219-81

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Capacitar Servidores

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador

Continuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025	
Servidores Treinados	Servidor	20	22,00	
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2025
2002 Pessoas		A	22	104.000,00

Descrição: Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Rua Adolpho Contessotto - 620 - Zona 28 - CEP: 87.053-285 - Maringá - Paraná Página: 1
 Fone: (44) 3123-8300

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Exercício: 2025

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0003 Mais Saúde para os Municípios

Objetivo : Oferecer uma saúde de qualidade a população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas

Gerente : ADEMIR LUIZ MACIEL CPF:037.454.219-81

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Oferecer uma saúde de qualidade a população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2025

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2003 Outras Unidades e Medidas	A	30	52.902.377,37

Descrição: Manutenção dos Serviços de Saúde Para os Municípios

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2004 Outras Unidades e Medidas	A	30	1.659.408,07

Descrição: Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2008 Outras Unidades e Medidas	A	30	5.983.322,31

Descrição: Manutenção do Programa Linha Saúde

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2007 Outras Unidades e Medidas		30	5.965.286,23

Descrição: Manutenção do Convênio QualiCIS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0003 Mais Saúde para os Municípios

Objetivo : Oferecer uma saúde de qualidade a população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas

Gerente : ADEMIR LUIZ MACIEL CPF:037.454.219-81

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Oferecer uma saúde de qualidade a população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2025

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1002 Metros Quadrados		0	200,00

Descrição: Ampliação de uma cobertura metálica – Marquise

Rua Adolpho Contessotto - 620 - Zona 28 - CEP: 87.053-285 - Maringá - Paraná

Fone: (44) 3123-8300

Página: 2

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Exercício: 2025

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 1111 Encargos Especiais

Objetivo : Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações dos Consórcio, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços

Gerente : ADEMIR LUIZ MACIEL CPF:037.454.219-81

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter as despesas que não contribuem para a manutenção das ações dos Consórcio, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços

Natureza Contínuo Indicador	bens ou serv.	Início Previsto	Término Previsto		
			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Pagamentos Realizados			%	100	100,00
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta
2				O	100
					1.714.264,50

Descrição: Pagamento de Indenizações e Restituições

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
8001	Outras Unidades e Medidas	A	100	500,00

Descrição: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
3	Outras Unidades e Medidas		30	10.178,96

Descrição: Contribuição do PASEP

Produto : Outros Produtos

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 9999 Reserva de Contingência

Objetivo : Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa

Gerente : ADEMIR LUIZ MACIEL CPF:037.454.219-81

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Consórcio Mantido		Unidade	0	0,00
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta
				2025

Rua Adolpho Contessotto - 620 - Zona 28 - CEP: 87.053-285 - Maringá - Paraná

Fone: (44) 3123-8300

Página: 3

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

5

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Exercício: 2025

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

9999 Outras Unidades e Medidas	P	1	802.745,05
Descrição: Reserva de Contingência			
Produto : Outros Produtos			
Total Geral :			78.200.885,26

Comentários

Rua Adolpho Contessotto - 620 - Zona 28 - CEP: 87.053-285 - Maringá - Paraná
 Fone: (44) 3123-8300

Página: 4

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAEN
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2025

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes	46.375.997,77	56.362.920,31	71.787.297,70	78.199.885,26	86.019.873,78	94.621.861,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	745.731,71	885.126,82	932.591,47	1.017.895,84	1.119.685,42	1.231.653,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.218.710,44	4.419.288,54	5.966.448,60	5.354.175,54	5.889.593,09	6.478.552,40
Transferências Correntes	42.311.343,41	51.053.762,04	64.887.757,63	71.827.313,88	79.010.045,27	86.911.049,80
Demais Receitas Correntes	100.212,21	4.742,91	500,00	500,00	550,00	605,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	800.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	800.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	46.375.997,77	56.362.920,31	72.587.297,70	78.200.885,26	86.020.973,78	94.623.071,16

Comentários

www.elotech.com.br

21/08/2024 Página: 1

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2025

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	42.846.174,06	59.363.960,55	70.663.424,71	77.143.410,21	84.857.751,23	93.343.526,35
Pessoal e Encargos Sociais	4.609.441,13	5.765.893,94	7.629.348,67	6.337.865,30	6.971.651,83	7.668.817,01
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	932.591,47	1.017.895,84	1.119.685,42	1.231.653,97
Outras Despesas Correntes	38.236.732,93	53.598.066,61	62.101.484,57	69.787.649,07	76.766.413,98	84.443.055,37
DESPESAS DE CAPITAL (II)	40.109,83	2.615,00	1.198.000,00	254.730,00	280.203,00	308.223,30
Investimentos	40.109,83	2.615,00	1.198.000,00	254.730,00	280.203,00	308.223,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	725.872,99	802.745,05	883.019,55	971.321,51
TOTAL (IV=(I+II+III))	42.886.283,89	59.366.575,55	72.587.297,70	78.200.885,26	86.020.973,78	94.623.071,16

Maringá 21 de agosto de 2024

Comentários

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

21/08/2024
Pág. 1 / 2

Município: Maringá												Exercício: 2025			
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)												R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027						
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x 100			
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	78.200.885,26	75.549.111,45	10,030	108,93	86.020.973,78	80.295.877,70	10,460	119,83	94.623.071,16	85.338.267,64	11,250	131,81			
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	77.182.989,42	74.565.732,22	9,900	107,52	84.901.288,36	79.250.712,55	10,330	118,27	93.391.417,20	84.227.468,61	11,100	130,09			
Receitas Primárias Correntes	77.181.989,42	74.564.766,13	9,900	107,51	84.900.188,36	79.249.685,76	10,330	118,27	93.390.207,20	84.226.377,34	11,100	130,09			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00			
Transferências Correntes	71.827.313,88	69.391.666,39	9,210	100,06	79.010.045,27	73.751.559,11	9,610	110,06	86.911.049,80	78.382.981,42	10,330	121,07			
Demais Receitas Primárias Correntes	5.354.675,54	5.173.099,74	0,690	7,46	5.890.143,09	5.498.126,66	0,720	8,20	6.479.157,40	5.843.395,92	0,770	9,03			
Receitas Primárias de Capital	1.000,00	966,09	0,000	0,00	1.100,00	1.026,79	0,000	0,00	1.210,00	1.091,27	0,000	0,00			
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	78.200.885,26	75.549.111,45	10,030	108,93	86.020.973,78	80.295.877,70	10,460	119,83	94.623.071,16	85.338.267,64	11,250	131,81			
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	77.182.989,42	74.565.732,22	9,900	107,52	84.901.288,36	79.250.712,55	10,330	118,27	93.391.417,20	84.227.468,61	11,100	130,09			
Despesas Primárias Correntes	76.928.259,42	74.319.640,05	9,870	107,16	84.621.085,36	78.989.158,37	10,290	117,88	93.083.193,90	83.949.489,45	11,070	129,67			
Pessoal e Encargos Sociais	6.337.865,30	6.122.949,76	0,810	8,83	6.571.651,83	6.507.655,96	0,850	9,71	7.668.817,01	6.916.321,26	0,910	10,68			
Outras Despesas Correntes	70.590.394,12	68.196.690,29	9,050	98,33	77.649.433,53	72.481.502,41	9,440	108,17	85.414.376,89	77.033.168,19	10,150	118,98			
Despesas Primárias de Capital	254.730,00	246.092,17	0,030	0,35	280.203,00	261.554,19	0,030	0,39	308.223,30	277.979,17	0,040	0,43			
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00			
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00			
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00			
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00			
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00			
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	0,00	22,380	0,00	0,00	0,00	22,380	0,00	0,00	0,00	22,380	0,00			
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	155.599.025,47	150.322.698,74	19,960	216,75	171.158.928,01	159.767.504,91	20,820	238,43	188.274.820,82	169.800.523,83	22,380	262,27			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	155.599.025,47	150.322.698,74	19,960	216,75	171.158.928,01	159.767.504,91	20,820	238,43	188.274.820,82	169.800.523,83	22,380	262,27			
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00			
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-6.525.199,84	-6.303.931,83	-0,840	-9,09	-7.177.719,82	-6.700.009,17	-0,870	-10,00	-7.895.491,80	-7.120.753,79	-0,940	-11,00			
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da linha	-593.199,99	-573.084,71	-0,080	-0,83	-652.519,98	-609.091,74	-0,080	-0,91	-717.771,98	-647.341,25	-0,090	-1,00			

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 21/ago/2024 às 10h e 54m.

Nota:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	8,50	8,50	8,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,00	5,04	5,10
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,51	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	779.627.000,00	822.245.000,00	841.156.635,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025	2026	2027
1,0351	1,0713	1,1088

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

21/08/2024
Pág. 2 / 2

Município: Maringá

Exercício: 2025
R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), pág. nº 68.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

Maringá 21 de agosto de 2024

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RS 1,01

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
RESULTADO ACUMULADO	29.637.605,86	100,00	29.637.605,86	100,00	26.460.104,47	100,01
TOTAL	29.637.605,86	100,00	29.637.605,86	100,00	26.460.104,47	100,01

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%	%	%
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 21/ago/2024 às 10h e 58m.

Maringá 21 de agosto de 2024

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

11

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Outros Riscos Fiscais	6.314.583,83	Despesas orçadas a menor no orçamento corrente	6.314.583,83
SUB-TOTAL	6.314.583,83	SUB-TOTAL	6.314.583,83
TOTAL	6.314.583,83	TOTAL	6.314.583,83

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 21/ago/2024 às 10h e 58m.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	46.479.150,73	6,666	100,00	56.362.920,31	8,084	121,26	9.883.769,58	21,26
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	46.310.984,54	6,642	99,64	55.477.793,49	7,957	119,36	9.166.808,95	19,79
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	46.479.150,73	6,666	100,00	59.366.575,55	8,515	127,73	12.887.424,82	27,73
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	46.310.984,54	6,642	99,64	59.366.575,55	8,515	127,73	13.055.591,01	28,19
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	0,000	0,00	-3.888.782,06	-0,558	-8,37	-3.888.782,06	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,000	0,000	-3.888.782,06	-0,558	-8,37	-3.888.782,06	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-6.409.694,14	-0,919	-13,79	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	3.136.171,75	0,450	6,75	3.136.171,75	0,450	6,75	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 21/ago/2024 às 10h e 56m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB Nominal	697.227.000,00	697.227.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	63.641.750,42	56.362.920,31

Maringá 21 de agosto de 2024

www.elotech.com.br

21/08/2024 Página: 1

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

13

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº. 079/2024

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense para o exercício financeiro de 2025, conforme aprovado pelo Conselho Diretor, na 124ª Centésima Vigésima Quarta Assembleia Geral Ordinária do dia 25 de junho de 2024.

O Conselho Diretor aprovou e eu, Ademir Luiz Maciel, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – Cisamusep, baixo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, para o exercício financeiro de 2025, em R\$ 78.200.885,26 (setenta e oito milhões duzentos mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte seis centavos).

Art. 2º - A Receita do Plano de Aplicação Anual decorrerá dos recursos oriundos dos Municípios Consorciados e outras receitas, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	R\$	1.017.895,84
Receita de Serviços	R\$	5.354.175,54
Transferências Correntes	R\$	71.827.313,88
Outras Receitas Correntes	R\$	500,00
Receitas de Capital	R\$	1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$	78.200.885,26

Art. 3º - A Despesa do Plano de Aplicação Anual será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:

DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO E DE OUTRAS FONTES

Despesas Correntes	R\$	77.143.410,21
Despesas de Capital	R\$	254.730,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	802.745,05
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	78.200.885,26

Art. 4º - Fica a Secretaria Executiva do Consórcio autorizada a abrir Créditos Adicionais Suplementares, observando as condições estabelecidas neste artigo:

I - Remanejar por Resolução, Plano de Aplicação Anual nos termos previsto no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizar a Reserva de Contingência, também como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais.

Art. 5º - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares as dotações atribuídas as unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de um para outros projetos, atividades e grupos de natureza das despesas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro por fonte de recursos apurado no exercício imediatamente anterior, e não será computado para efeito do limite fixado no CAPUT deste artigo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Sede do Consórcio, aos 21 dias de agosto de 2024.

Ademir Luiz Maciel
PRESIDENTE

Rua Adolpho Contessotto - 620 - Zona 28 - CEP: 87.053-285 - Maringá - Paraná
 Fone: (44) 3123-8300

1

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

14

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
Receita Patrimonial	1.017.895,84	Saúde	75.673.196,75
RECEITA DE SERVIÇOS	5.354.175,54	Encargos Especiais	1.724.943,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.827.313,88	Reserva de Contingência	802.745,05
Outras Receitas Correntes	500,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00		
Transferências Patronais		Transferências Patronais	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
TOTAL	78.200.885,26	TOTAL	78.200.885,26

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	78.199.885,26	Despesas Correntes	77.143.410,21
Receita Patrimonial	1.017.895,84	Pessoal e Encargos Sociais	6.337.865,30
Receita de Serviços	5.354.175,54	Juros e Encargos da Dívida	1.017.895,84
Transferências Correntes	71.827.313,88	Outras Despesas Correntes	69.787.649,07
Outras Receitas Correntes	500,00		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	1.056.475,05
TOTAL	78.199.885,26	TOTAL	78.199.885,26
SUPERAVIT	1.056.475,05	DEFICIT	0,00
Receitas de Capital	1.000,00	Despesas de Capital	254.730,00
Transferências de Capital	1.000,00	Investimentos	254.730,00
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	802.745,05
TOTAL	1.057.475,05	TOTAL	1.057.475,05
RESUMO			
Receitas Correntes	78.199.885,26	Despesas Correntes	77.143.410,21
Receitas de Capital	1.000,00	Despesas de Capital	254.730,00
		Reserva de Contingência	802.745,05
		Reserva Legal	0,00
Transferências Patronais		Transferências Patronais	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
TOTAL	78.200.885,26	TOTAL	78.200.885,26

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE D
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	78.199.885,26	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.017.895,84	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.017.895,84	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.017.895,84	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.017.895,84	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.017.895,84	
1	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.017.895,84	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.354.175,54	
	1.6.3.0.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	5.354.175,54	
	1.6.3.1.00.0.0.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	5.354.175,54	
	1.6.3.1.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	5.354.175,54	
	1.6.3.1.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	5.354.175,54	
2	1.6.3.1.99.0.1.01.00	Produção SUS	5.354.175,54	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.827.313,88	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.224.139,52	
	1.7.2.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	5.224.139,52	
	1.7.2.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	5.224.139,52	
	1.7.2.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	5.224.139,52	
3	1.7.2.4.50.0.1.01.00	Convênio Estadual QualiCIS	5.224.139,52	
	1.7.3.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	66.603.174,36	
	1.7.3.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	66.603.174,36	
	1.7.3.9.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	66.603.174,36	
	1.7.3.9.50.0.1.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	66.603.174,36	
	1.7.3.9.50.0.1.01.00	Transferências - Consulta Exames	48.852.000,00	
4	1.7.3.9.50.0.1.01.01	Prefeitura do Município de Angulo	288.000,00	
5	1.7.3.9.50.0.1.01.02	Prefeitura do Município de Astorga	3.816.000,00	
6	1.7.3.9.50.0.1.01.03	Prefeitura do Município de Atalaia	348.000,00	
7	1.7.3.9.50.0.1.01.04	Prefeitura do Município de Colorado	780.000,00	
8	1.7.3.9.50.0.1.01.05	Prefeitura do Município de Doutor Camargo	828.000,00	
9	1.7.3.9.50.0.1.01.06	Prefeitura do Município de Florai	516.000,00	
10	1.7.3.9.50.0.1.01.07	Prefeitura do Município de Floresta	312.000,00	
11	1.7.3.9.50.0.1.01.08	Prefeitura do Município de Florida	156.000,00	
12	1.7.3.9.50.0.1.01.09	Prefeitura do Município de Iguaçu	528.000,00	
13	1.7.3.9.50.0.1.01.10	Prefeitura do Município de Itaguajé	408.000,00	
14	1.7.3.9.50.0.1.01.11	Prefeitura do Município de Itambe	480.000,00	
15	1.7.3.9.50.0.1.01.12	Prefeitura do Município de Ivatuba	408.000,00	
16	1.7.3.9.50.0.1.01.13	Prefeitura do Município de Lobato	408.000,00	
17	1.7.3.9.50.0.1.01.14	Prefeitura do Município de Mandaguá	1.320.000,00	
18	1.7.3.9.50.0.1.01.15	Prefeitura do Município de Mandaguari	3.864.000,00	
19	1.7.3.9.50.0.1.01.16	Prefeitura do Município de Marialva	4.008.000,00	
20	1.7.3.9.50.0.1.01.17	Prefeitura do Município de Maringá	14.940.000,00	
21	1.7.3.9.50.0.1.01.18	Prefeitura do Município de Munhoz de Mello	888.000,00	
22	1.7.3.9.50.0.1.01.19	Prefeitura do Município de Nossa Senhora das Graças	468.000,00	
23	1.7.3.9.50.0.1.01.20	Prefeitura do Município de Nova Esperança	1.476.000,00	
24	1.7.3.9.50.0.1.01.21	Prefeitura do Município de Ourizona	468.000,00	
25	1.7.3.9.50.0.1.01.22	Prefeitura do Município de Paçandu	3.408.000,00	
26	1.7.3.9.50.0.1.01.23	Prefeitura do Município de Paranacity	1.248.000,00	
27	1.7.3.9.50.0.1.01.24	Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco	852.000,00	
28	1.7.3.9.50.0.1.01.25	Prefeitura do Município de Santa Fe	1.308.000,00	

www.elotech.com.br

21/08/2024 Página: 1

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

17

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE D
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
29	1.7.3.9.50.0.1.01.26	Prefeitura do Município de Santa Ines	324.000,00	
30	1.7.3.9.50.0.1.01.27	Prefeitura do Município de Santo Inacio	684.000,00	
31	1.7.3.9.50.0.1.01.28	Prefeitura do Município de São Jorge do Ivaí	888.000,00	
32	1.7.3.9.50.0.1.01.29	Prefeitura do Município de Sarandi	2.988.000,00	
33	1.7.3.9.50.0.1.01.30	Prefeitura do Município de Uniflor	444.000,00	
	1.7.3.9.50.0.1.02.00	Transferências - Transcisa	5.939.165,69	
34	1.7.3.9.50.0.1.02.01	Prefeitura do Município de Angulo	41.600,15	
35	1.7.3.9.50.0.1.02.02	Prefeitura do Município de Astorga	495.041,88	
36	1.7.3.9.50.0.1.02.03	Prefeitura do Município de Atalaia	33.280,11	
37	1.7.3.9.50.0.1.02.04	Prefeitura do Município de Colorado	287.041,08	
38	1.7.3.9.50.0.1.02.05	Prefeitura do Município de Doutor Camargo	37.440,13	
39	1.7.3.9.50.0.1.02.06	Prefeitura do Município de Florai	83.200,30	
40	1.7.3.9.50.0.1.02.07	Prefeitura do Município de Floresta	120.640,48	
41	1.7.3.9.50.0.1.02.08	Prefeitura do Município de Florida	20.800,08	
42	1.7.3.9.50.0.1.02.09	Prefeitura do Município de Iguaçu	33.280,10	
43	1.7.3.9.50.0.1.02.10	Prefeitura do Município de Itaguajé	82.988,89	
44	1.7.3.9.50.0.1.02.11	Prefeitura do Município de Itambe	37.228,72	
45	1.7.3.9.50.0.1.02.12	Prefeitura do Município de Ivatuba	33.280,11	
46	1.7.3.9.50.0.1.02.13	Prefeitura do Município de Lobato	49.920,19	
47	1.7.3.9.50.0.1.02.14	Prefeitura do Município de Mandaguáçu	249.600,95	
48	1.7.3.9.50.0.1.02.15	Prefeitura do Município de Mandaguari	382.510,03	
49	1.7.3.9.50.0.1.02.16	Prefeitura do Município de Marialva	448.436,02	
50	1.7.3.9.50.0.1.02.18	Prefeitura do Município de Munhoz de Mello	37.440,13	
51	1.7.3.9.50.0.1.02.19	Prefeitura do Município de Nossa Senhora das Graças	57.605,95	
52	1.7.3.9.50.0.1.02.20	Prefeitura do Município de Nova Esperança	232.326,59	
53	1.7.3.9.50.0.1.02.21	Prefeitura do Município de Ourizona	20.800,10	
54	1.7.3.9.50.0.1.02.22	Prefeitura do Município de Paçandu	1.027.523,99	
55	1.7.3.9.50.0.1.02.23	Prefeitura do Município de Paranacity	124.800,50	
56	1.7.3.9.50.0.1.02.24	Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco	107.526,14	
57	1.7.3.9.50.0.1.02.25	Prefeitura do Município de Santa Fe	53.445,93	
58	1.7.3.9.50.0.1.02.26	Prefeitura do Município de Santa Ines	20.800,08	
59	1.7.3.9.50.0.1.02.27	Prefeitura do Município de Santo Inacio	87.360,34	
60	1.7.3.9.50.0.1.02.28	Prefeitura do Município de São Jorge do Ivaí	20.800,10	
61	1.7.3.9.50.0.1.02.29	Prefeitura do Município de Sarandi	1.687.909,37	
62	1.7.3.9.50.0.1.02.30	Prefeitura do Município de Uniflor	24.537,25	
	1.7.3.9.50.0.1.03.00	Transferências - Preço Publico	10.535.873,28	
63	1.7.3.9.50.0.1.03.01	Prefeitura do Município de Angulo	39.151,80	
64	1.7.3.9.50.0.1.03.02	Prefeitura do Município de Astorga	308.313,48	
65	1.7.3.9.50.0.1.03.03	Prefeitura do Município de Atalaia	48.168,24	
66	1.7.3.9.50.0.1.03.04	Prefeitura do Município de Colorado	277.100,88	
67	1.7.3.9.50.0.1.03.05	Prefeitura do Município de Doutor Camargo	76.572,96	
68	1.7.3.9.50.0.1.03.06	Prefeitura do Município de Florai	57.995,52	
69	1.7.3.9.50.0.1.03.07	Prefeitura do Município de Floresta	126.568,80	
70	1.7.3.9.50.0.1.03.08	Prefeitura do Município de Florida	32.095,92	
71	1.7.3.9.50.0.1.03.09	Prefeitura do Município de Iguaçu	64.603,56	
72	1.7.3.9.50.0.1.03.10	Prefeitura do Município de Itaguajé	54.231,60	
73	1.7.3.9.50.0.1.03.11	Prefeitura do Município de Itambe	73.958,88	
74	1.7.3.9.50.0.1.03.12	Prefeitura do Município de Ivatuba	32.773,68	
75	1.7.3.9.50.0.1.03.13	Prefeitura do Município de Lobato	55.683,96	
76	1.7.3.9.50.0.1.03.14	Prefeitura do Município de Mandaguáçu	380.711,16	
77	1.7.3.9.50.0.1.03.15	Prefeitura do Município de Mandaguari	444.358,68	
78	1.7.3.9.50.0.1.03.16	Prefeitura do Município de Marialva	506.505,48	
79	1.7.3.9.50.0.1.03.17	Prefeitura do Município de Maringa	4.957.912,20	
80	1.7.3.9.50.0.1.03.18	Prefeitura do Município de Munhoz de Mello	47.817,24	
81	1.7.3.9.50.0.1.03.19	Prefeitura do Município de Nossa Senhora das Graças	44.404,32	
82	1.7.3.9.50.0.1.03.20	Prefeitura do Município de Nova Esperança	321.747,36	
83	1.7.3.9.50.0.1.03.21	Prefeitura do Município de Ourizona	38.570,88	

www.elotech.com.br

21/08/2024 Página: 2

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

18

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE D
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
84	1.7.3.9.50.0.1.03.22	Prefeitura do Município de Paçandu	556.259,28	
85	1.7.3.9.50.0.1.03.23	Prefeitura do Município de Paranacity	115.664,40	
86	1.7.3.9.50.0.1.03.24	Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco	52.476,72	
87	1.7.3.9.50.0.1.03.25	Prefeitura do Município de Santa Fe	137.703,24	
88	1.7.3.9.50.0.1.03.26	Prefeitura do Município de Santa Ines	21.155,16	
89	1.7.3.9.50.0.1.03.27	Prefeitura do Município de Santo Inacio	74.805,96	
90	1.7.3.9.50.0.1.03.28	Prefeitura do Município de São Jorge do Ivaí	129.098,28	
91	1.7.3.9.50.0.1.03.29	Prefeitura do Município de Sarandi	1.433.612,64	
92	1.7.3.9.50.0.1.03.30	Prefeitura do Município de Uniflor	25.851,00	
	1.7.3.9.50.0.1.04.00	Transferências - Hanseníase	63.690,84	
93	1.7.3.9.50.0.1.04.01	Prefeitura do Município de Maringa	63.690,84	
	1.7.3.9.50.0.1.05.00	Transferências - ANPR	1.212.444,55	
94	1.7.3.9.50.0.1.05.01	Prefeitura do Município de Angulo	4.505,51	
95	1.7.3.9.50.0.1.05.02	Prefeitura do Município de Astorga	35.480,02	
96	1.7.3.9.50.0.1.05.03	Prefeitura do Município de Atalaia	5.543,10	
97	1.7.3.9.50.0.1.05.04	Prefeitura do Município de Colorado	31.888,15	
98	1.7.3.9.50.0.1.05.05	Prefeitura do Município de Doutor Camargo	8.811,86	
99	1.7.3.9.50.0.1.05.06	Prefeitura do Município de Florai	6.674,00	
100	1.7.3.9.50.0.1.05.07	Prefeitura do Município de Floresta	14.565,26	
101	1.7.3.9.50.0.1.05.08	Prefeitura do Município de Florida	3.693,54	
102	1.7.3.9.50.0.1.05.09	Prefeitura do Município de Iguaçu	7.434,44	
103	1.7.3.9.50.0.1.05.10	Prefeitura do Município de Itaguajé	6.240,86	
104	1.7.3.9.50.0.1.05.11	Prefeitura do Município de Itambe	8.511,03	
105	1.7.3.9.50.0.1.05.12	Prefeitura do Município de Ivatuba	3.771,54	
106	1.7.3.9.50.0.1.05.13	Prefeitura do Município de Lobato	6.407,99	
107	1.7.3.9.50.0.1.05.14	Prefeitura do Município de Mandaguáçu	43.811,38	
108	1.7.3.9.50.0.1.05.15	Prefeitura do Município de Mandaguari	51.135,80	
109	1.7.3.9.50.0.1.05.16	Prefeitura do Município de Marialva	58.287,51	
110	1.7.3.9.50.0.1.05.17	Prefeitura do Município de Maringa	570.545,18	
111	1.7.3.9.50.0.1.05.18	Prefeitura do Município de Munhoz de Mello	5.502,71	
112	1.7.3.9.50.0.1.05.19	Prefeitura do Município de Nossa Senhora das Graças	5.109,96	
113	1.7.3.9.50.0.1.05.20	Prefeitura do Município de Nova Esperança	37.025,96	
114	1.7.3.9.50.0.1.05.21	Prefeitura do Município de Ourizona	4.438,66	
115	1.7.3.9.50.0.1.05.22	Prefeitura do Município de Paçandu	64.013,06	
116	1.7.3.9.50.0.1.05.23	Prefeitura do Município de Paranacity	13.310,40	
117	1.7.3.9.50.0.1.05.24	Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco	6.038,92	
118	1.7.3.9.50.0.1.05.25	Prefeitura do Município de Santa Fe	15.846,58	
119	1.7.3.9.50.0.1.05.26	Prefeitura do Município de Santa Ines	2.434,51	
120	1.7.3.9.50.0.1.05.27	Prefeitura do Município de Santo Inacio	8.608,52	
121	1.7.3.9.50.0.1.05.28	Prefeitura do Município de São Jorge do Ivaí	14.856,34	
122	1.7.3.9.50.0.1.05.29	Prefeitura do Município de Sarandi	164.976,87	
123	1.7.3.9.50.0.1.05.30	Prefeitura do Município de Uniflor	2.974,89	
	1.9.0.0.00.0.00.00	Outras Receitas Correntes	500,00	
	1.9.9.0.00.0.00.00	Demais Receitas Correntes	500,00	
	1.9.9.9.00.0.00.00	Outras Receitas Correntes	500,00	
	1.9.9.9.99.0.00.00	Outras Receitas	500,00	
	1.9.9.9.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	500,00	
	1.9.9.9.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	500,00	
124	1.9.9.9.99.2.1.01.00	Seleção Competitiva Pública	500,00	
	2.0.0.0.00.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	
	2.4.0.0.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	
	2.4.2.0.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	
	2.4.2.2.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	

www.elotech.com.br

21/08/2024 Página: 3

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

19

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE D
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	2.4.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	
	2.4.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.000,00	
125	2.4.2.2.99.0.1.01.00	Convênio Ampliação Marquise	500,00	
126	2.4.2.2.99.0.1.02.00	Convênio Equipamentos Energia Solar	500,00	
TOTAL:			78.200.885,26	

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Edição nº 2001

Consórcio Público Interurbano de Saúde do Sudeste Paranaense

Exercício: 2025

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	78.199.885,26
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	1.017.895,84
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	1.017.895,84
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.017.895,84
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.017.895,84
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.017.895,84
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.017.895,84
1.6.0.0.00.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	5.354.175,54
1.6.3.0.00.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	5.354.175,54
1.6.3.1.00.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	5.354.175,54
1.6.3.1.99.0.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	5.354.175,54
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	5.354.175,54
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	Produção SUS	5.354.175,54
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.827.313,88
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.224.139,52
1.7.2.4.00.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	5.224.139,52
1.7.2.4.50.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	5.224.139,52
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - Convênio Estadual QualiCIS	5.224.139,52
1.7.3.0.00.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	66.603.174,36
1.7.3.9.00.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	66.603.174,36
1.7.3.9.50.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	66.603.174,36
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	66.603.174,36
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transferências - Consulta Exames	48.852.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.01.00.00.00.	Prefeitura do Município de Angulo	288.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.02.00.00.00.	Prefeitura do Município de Astorga	3.816.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.03.00.00.00.	Prefeitura do Município de Atalaia	348.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.04.00.00.00.	Prefeitura do Município de Colorado	780.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.05.00.00.00.	Prefeitura do Município de Doutor Camargo	828.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.06.00.00.00.	Prefeitura do Município de Florai	516.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.07.00.00.00.	Prefeitura do Município de Floresta	312.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.08.00.00.00.	Prefeitura do Município de Florida	156.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.09.00.00.00.	Prefeitura do Município de Iguaçu	528.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.10.00.00.00.	Prefeitura do Município de Itaguajé	408.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.11.00.00.00.	Prefeitura do Município de Itambe	480.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.12.00.00.00.	Prefeitura do Município de Ivatuba	408.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.13.00.00.00.	Prefeitura do Município de Lobato	408.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.14.00.00.00.	Prefeitura do Município de Mandaguaçu	1.320.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.15.00.00.00.	Prefeitura do Município de Mandaguari	3.864.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.16.00.00.00.	Prefeitura do Município de Marialva	4.008.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.17.00.00.00.	Prefeitura do Município de Maringa	14.940.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.18.00.00.00.	Prefeitura do Município de Munhoz de Mello	888.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.19.00.00.00.	Prefeitura do Município de Nossa Senhora das Graças	468.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.20.00.00.00.	Prefeitura do Município de Nova Esperança	1.476.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.21.00.00.00.	Prefeitura do Município de Ourizona	468.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.22.00.00.00.	Prefeitura do Município de Paçandu	3.408.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.23.00.00.00.	Prefeitura do Município de Paranacity	1.248.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.24.00.00.00.	Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco	852.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.25.00.00.00.	Prefeitura do Município de Santa Fe	1.308.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.26.00.00.00.	Prefeitura do Município de Santa Inês	324.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.27.00.00.00.	Prefeitura do Município de Santo Inácio	684.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.28.00.00.00.	Prefeitura do Município de São Jorge do Ivaí	888.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.29.00.00.00.	Prefeitura do Município de Sarandi	2.988.000,00

21/08/2024Pág. 1

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.3.9.50.0.1.01.30.00.00.00.	Prefeitura do Município de Uniflor	444.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00.00.00.	Transferências - Transcisa	5.939.165,69
1.7.3.9.50.0.1.02.01.00.00.00.	Prefeitura do Município de Angulo	41.600,15
1.7.3.9.50.0.1.02.02.00.00.00.	Prefeitura do Município de Astorga	495.041,88
1.7.3.9.50.0.1.02.03.00.00.00.	Prefeitura do Município de Atalaia	33.280,11
1.7.3.9.50.0.1.02.04.00.00.00.	Prefeitura do Município de Colorado	287.041,08
1.7.3.9.50.0.1.02.05.00.00.00.	Prefeitura do Município de Doutor Camargo	37.440,13
1.7.3.9.50.0.1.02.06.00.00.00.	Prefeitura do Município de Florai	83.200,30
1.7.3.9.50.0.1.02.07.00.00.00.	Prefeitura do Município de Floresta	120.640,48
1.7.3.9.50.0.1.02.08.00.00.00.	Prefeitura do Município de Florida	20.800,08
1.7.3.9.50.0.1.02.09.00.00.00.	Prefeitura do Município de Iguaçu	33.280,10
1.7.3.9.50.0.1.02.10.00.00.00.	Prefeitura do Município de Itaguajé	82.988,89
1.7.3.9.50.0.1.02.11.00.00.00.	Prefeitura do Município de Itambe	37.228,72
1.7.3.9.50.0.1.02.12.00.00.00.	Prefeitura do Município de Ivatuba	33.280,11
1.7.3.9.50.0.1.02.13.00.00.00.	Prefeitura do Município de Lobato	49.920,19
1.7.3.9.50.0.1.02.14.00.00.00.	Prefeitura do Município de Mandaguá	249.600,95
1.7.3.9.50.0.1.02.15.00.00.00.	Prefeitura do Município de Mandaguari	382.510,03
1.7.3.9.50.0.1.02.16.00.00.00.	Prefeitura do Município de Marialva	448.436,02
1.7.3.9.50.0.1.02.18.00.00.00.	Prefeitura do Município de Munhoz de Mello	37.440,13
1.7.3.9.50.0.1.02.19.00.00.00.	Prefeitura do Município de Nossa Senhora das Graças	57.605,95
1.7.3.9.50.0.1.02.20.00.00.00.	Prefeitura do Município de Nova Esperança	232.326,59
1.7.3.9.50.0.1.02.21.00.00.00.	Prefeitura do Município de Ourizona	20.800,10
1.7.3.9.50.0.1.02.22.00.00.00.	Prefeitura do Município de Paicandu	1.027.523,99
1.7.3.9.50.0.1.02.23.00.00.00.	Prefeitura do Município de Paranacity	124.800,50
1.7.3.9.50.0.1.02.24.00.00.00.	Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco	107.526,14
1.7.3.9.50.0.1.02.25.00.00.00.	Prefeitura do Município de Santa Fé	53.445,93
1.7.3.9.50.0.1.02.26.00.00.00.	Prefeitura do Município de Santa Inês	20.800,08
1.7.3.9.50.0.1.02.27.00.00.00.	Prefeitura do Município de Santo Inácio	87.360,34
1.7.3.9.50.0.1.02.28.00.00.00.	Prefeitura do Município de São Jorge do Ivaí	20.800,10
1.7.3.9.50.0.1.02.29.00.00.00.	Prefeitura do Município de Sarandi	1.687.909,37
1.7.3.9.50.0.1.02.30.00.00.00.	Prefeitura do Município de Uniflor	24.537,25
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00.00.00.	Transferências - Preço Público	10.535.873,28
1.7.3.9.50.0.1.03.01.00.00.00.	Prefeitura do Município de Angulo	39.151,80
1.7.3.9.50.0.1.03.02.00.00.00.	Prefeitura do Município de Astorga	308.313,48
1.7.3.9.50.0.1.03.03.00.00.00.	Prefeitura do Município de Atalaia	48.168,24
1.7.3.9.50.0.1.03.04.00.00.00.	Prefeitura do Município de Colorado	277.100,88
1.7.3.9.50.0.1.03.05.00.00.00.	Prefeitura do Município de Doutor Camargo	76.572,96
1.7.3.9.50.0.1.03.06.00.00.00.	Prefeitura do Município de Florai	57.995,52
1.7.3.9.50.0.1.03.07.00.00.00.	Prefeitura do Município de Floresta	126.568,80
1.7.3.9.50.0.1.03.08.00.00.00.	Prefeitura do Município de Florida	32.095,92
1.7.3.9.50.0.1.03.09.00.00.00.	Prefeitura do Município de Iguaçu	64.603,56
1.7.3.9.50.0.1.03.10.00.00.00.	Prefeitura do Município de Itaguajé	54.231,60
1.7.3.9.50.0.1.03.11.00.00.00.	Prefeitura do Município de Itambe	73.958,88
1.7.3.9.50.0.1.03.12.00.00.00.	Prefeitura do Município de Ivatuba	32.773,68
1.7.3.9.50.0.1.03.13.00.00.00.	Prefeitura do Município de Lobato	55.683,96
1.7.3.9.50.0.1.03.14.00.00.00.	Prefeitura do Município de Mandaguá	380.711,16
1.7.3.9.50.0.1.03.15.00.00.00.	Prefeitura do Município de Mandaguari	444.358,68
1.7.3.9.50.0.1.03.16.00.00.00.	Prefeitura do Município de Marialva	506.505,48
1.7.3.9.50.0.1.03.17.00.00.00.	Prefeitura do Município de Maringá	4.957.912,20
1.7.3.9.50.0.1.03.18.00.00.00.	Prefeitura do Município de Munhoz de Mello	47.817,24
1.7.3.9.50.0.1.03.19.00.00.00.	Prefeitura do Município de Nossa Senhora das Graças	44.404,32
1.7.3.9.50.0.1.03.20.00.00.00.	Prefeitura do Município de Nova Esperança	321.747,36
1.7.3.9.50.0.1.03.21.00.00.00.	Prefeitura do Município de Ourizona	38.570,88

www.clotech.com.br

21/08/2024 Pág. 2

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

22

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.3.9.50.0.1.03.22.00.00.00.	Prefeitura do Município de Paiçandu	556.259,28
1.7.3.9.50.0.1.03.23.00.00.00.	Prefeitura do Município de Paranacity	115.664,40
1.7.3.9.50.0.1.03.24.00.00.00.	Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco	52.476,72
1.7.3.9.50.0.1.03.25.00.00.00.	Prefeitura do Município de Santa Fe	137.703,24
1.7.3.9.50.0.1.03.26.00.00.00.	Prefeitura do Município de Santa Ines	21.155,16
1.7.3.9.50.0.1.03.27.00.00.00.	Prefeitura do Município de Santo Inacio	74.805,96
1.7.3.9.50.0.1.03.28.00.00.00.	Prefeitura do Município de São Jorge do Ivaí	129.098,28
1.7.3.9.50.0.1.03.29.00.00.00.	Prefeitura do Município de Sarandi	1.433.612,64
1.7.3.9.50.0.1.03.30.00.00.00.	Prefeitura do Município de Uniflor	25.851,00
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00.00.00.	Transferências - Hanseníase	63.690,84
1.7.3.9.50.0.1.04.01.00.00.00.	Prefeitura do Município de Maringa	63.690,84
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00.00.00.	Transferências - ANPR	1.212.444,55
1.7.3.9.50.0.1.05.01.00.00.00.	Prefeitura do Município de Angulo	4.505,51
1.7.3.9.50.0.1.05.02.00.00.00.	Prefeitura do Município de Astorga	35.480,02
1.7.3.9.50.0.1.05.03.00.00.00.	Prefeitura do Município de Atalaia	5.543,10
1.7.3.9.50.0.1.05.04.00.00.00.	Prefeitura do Município de Colorado	31.888,15
1.7.3.9.50.0.1.05.05.00.00.00.	Prefeitura do Município de Doutor Camargo	8.811,86
1.7.3.9.50.0.1.05.06.00.00.00.	Prefeitura do Município de Florai	6.674,00
1.7.3.9.50.0.1.05.07.00.00.00.	Prefeitura do Município de Floresta	14.565,26
1.7.3.9.50.0.1.05.08.00.00.00.	Prefeitura do Município de Florida	3.693,54
1.7.3.9.50.0.1.05.09.00.00.00.	Prefeitura do Município de Iguaçu	7.434,44
1.7.3.9.50.0.1.05.10.00.00.00.	Prefeitura do Município de Itaguajé	6.240,86
1.7.3.9.50.0.1.05.11.00.00.00.	Prefeitura do Município de Itambe	8.511,03
1.7.3.9.50.0.1.05.12.00.00.00.	Prefeitura do Município de Ivatuba	3.771,54
1.7.3.9.50.0.1.05.13.00.00.00.	Prefeitura do Município de Lobato	6.407,99
1.7.3.9.50.0.1.05.14.00.00.00.	Prefeitura do Município de Mandaguáçu	43.811,38
1.7.3.9.50.0.1.05.15.00.00.00.	Prefeitura do Município de Mandaguari	51.135,80
1.7.3.9.50.0.1.05.16.00.00.00.	Prefeitura do Município de Marialva	58.287,51
1.7.3.9.50.0.1.05.17.00.00.00.	Prefeitura do Município de Maringa	570.545,18
1.7.3.9.50.0.1.05.18.00.00.00.	Prefeitura do Município de Munhoz de Mello	5.502,71
1.7.3.9.50.0.1.05.19.00.00.00.	Prefeitura do Município de Nossa Senhora das Graças	5.109,96
1.7.3.9.50.0.1.05.20.00.00.00.	Prefeitura do Município de Nova Esperança	37.025,96
1.7.3.9.50.0.1.05.21.00.00.00.	Prefeitura do Município de Ourizona	4.438,66
1.7.3.9.50.0.1.05.22.00.00.00.	Prefeitura do Município de Paiçandu	64.013,06
1.7.3.9.50.0.1.05.23.00.00.00.	Prefeitura do Município de Paranacity	13.310,40
1.7.3.9.50.0.1.05.24.00.00.00.	Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco	6.038,92
1.7.3.9.50.0.1.05.25.00.00.00.	Prefeitura do Município de Santa Fe	15.846,58
1.7.3.9.50.0.1.05.26.00.00.00.	Prefeitura do Município de Santa Ines	2.434,51
1.7.3.9.50.0.1.05.27.00.00.00.	Prefeitura do Município de Santo Inacio	8.608,52
1.7.3.9.50.0.1.05.28.00.00.00.	Prefeitura do Município de São Jorge do Ivaí	14.856,34
1.7.3.9.50.0.1.05.29.00.00.00.	Prefeitura do Município de Sarandi	164.976,87
1.7.3.9.50.0.1.05.30.00.00.00.	Prefeitura do Município de Uniflor	2.974,89
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	500,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	500,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas	500,00
1.9.9.9.9.2.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	500,00
1.9.9.9.9.2.1.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIP	500,00
1.9.9.9.9.2.1.01.00.00.00.00.00.	Seleção Competitiva Pública	500,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00

www.elotech.com.br

21/08/2024 Pág. 3

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

23

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Edição nº 2001

Consiglio d'Amministrazione
CISAMUSEP

Exercício: 2025

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINC	1.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	Convênio Ampliação Marquise	500,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00.	Convênio Equipamentos Energia Solar	500,00
	Total:	78.200.885,26

RESUMO GERAL	
Receitas Correntes	78.199.885,26
Receita Patrimonial	1.017.895,84
RECEITA DE SERVIÇOS	5.354.175,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.827.313,88
Outras Receitas Correntes	500,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00
Transferencias Patronais	
Transferencias de Cotas Financeiras	

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

24

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			77.143.410,21
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.337.865,30
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.337.865,30	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.723.738,96		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.308.349,79		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	305.776,55		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.017.895,84
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.017.895,84	
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.017.895,84		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.787.649,07
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		380.092,11	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	380.092,11		
3.3.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		500,00	
3.3.40.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		69.407.056,96	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	48.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.558.241,96		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	181.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.230.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.637.552,70		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	740.583,34		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	900.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.178,96		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			254.730,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			254.730,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		254.730,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	254.530,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			802.745,05
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			802.745,05
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		802.745,05	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	802.745,05		

21/08/2024 Página: 1

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

25

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
RESUMO GERAL				
	DESPESAS CORRENTES		77.143.410,21	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.337.865,30	
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.017.895,84	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69.787.649,07	
	DESPESAS DE CAPITAL		254.730,00	
	INVESTIMENTOS		254.730,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		802.745,05	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		802.745,05	
	Transferencias Patronais			
	Total Geral.....:		78.200.885,26	

21/08/2024 Página: 2

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

26

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense	77.946.155,26	254.730,00	78.200.885,26
Secretaria Executiva	77.143.410,21	254.730,00	78.200.885,26

Transferencias Patronais
 Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral

78.200.885,26

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense				
Unidade: 01001	Secretaria Executiva				
10.000.0000.0.000.	Saúde	200,00	75.672.996,75	0,00	75.673.196,75
10.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	9.058.602,77	0,00	9.058.602,77
10.123.0001.0.000.	Apoio Administrativo	0,00	9.058.602,77	0,00	9.058.602,77
10.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
10.128.0002.0.000.	Valorização e Qualificação de Servidor	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	66.510.393,98	0,00	66.510.393,98
10.302.0003.0.000.	Mais Saúde para os Municípios	0,00	66.510.393,98	0,00	66.510.393,98
10.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	200,00	0,00	0,00	200,00
10.451.0003.0.000.	Mais Saúde para os Municípios	200,00	0,00	0,00	200,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.724.943,46	1.724.943,46
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.724.943,46	1.724.943,46
28.846.1111.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.724.943,46	1.724.943,46
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	802.745,05	802.745,05
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	802.745,05	802.745,05
99.999.9999.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	802.745,05	802.745,05
		200,00	75.672.996,75	2.527.688,51	78.200.885,26

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total da Unidade.....: 78.200.885,26

200,00 75.672.996,75 2.527.688,51 78.200.885,26

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral.....: 78.200.885,26

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.000.0000.0.000.	Saúde	200,00	75.672.996,75	0,00	75.673.196,75
10.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	9.058.602,77	0,00	9.058.602,77
10.123.0001.0.000.	Apoio Administrativo	0,00	9.058.602,77	0,00	9.058.602,77
10.123.0001.2.001.	Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio	0,00	9.058.602,77	0,00	9.058.602,77
10.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
10.128.0002.0.000.	Valorização e Qualificação de Servidor	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
10.128.0002.2.002.	Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	66.510.393,98	0,00	66.510.393,98
10.302.0003.0.000.	Mais Saúde para os Municípios	0,00	66.510.393,98	0,00	66.510.393,98
10.302.0003.2.003.	Manutenção dos Serviços de Saúde Para os Municípios	0,00	52.902.377,37	0,00	52.902.377,37
10.302.0003.2.004.	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	0,00	1.659.408,07	0,00	1.659.408,07
10.302.0003.2.007.	Manutenção do Convênio QualiCIS	0,00	5.965.286,23	0,00	5.965.286,23
10.302.0003.2.008.	Manutenção do Programa Linha Saúde	0,00	5.983.322,31	0,00	5.983.322,31
10.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	200,00	0,00	0,00	200,00
10.451.0003.0.000.	Mais Saúde para os Municípios	200,00	0,00	0,00	200,00
10.451.0003.1.002.	Ampliação de uma cobertura metálica - Marquise	200,00	0,00	0,00	200,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.724.943,46	1.724.943,46
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.724.943,46	1.724.943,46
28.846.1111.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.724.943,46	1.724.943,46
28.846.1111.0.002.	Pagamento de Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.714.264,50	1.714.264,50
28.846.1111.0.003.	Contribuição ao PASEP	0,00	0,00	10.178,96	10.178,96
28.846.1111.8.001.	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	500,00	500,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	802.745,05	802.745,05
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	802.745,05	802.745,05
99.999.9999.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	802.745,05	802.745,05
99.999.9999.9.999.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	802.745,05	802.745,05
		200,00	75.672.996,75	2.527.688,51	78.200.885,26

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral **78.200.885,26**

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000.	Saúde	15.538,25	75.657.658,50	75.673.196,75
10.123.0000.	Administração Financeira	15.538,25	9.043.064,52	9.058.602,77
10.123.0001.	Apoio Administrativo	15.538,25	9.043.064,52	9.058.602,77
10.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	104.000,00	104.000,00
10.128.0002.	Valorização e Qualificação de Servidor	0,00	104.000,00	104.000,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	66.510.393,98	66.510.393,98
10.302.0003.	Mais Saúde para os Municípios	0,00	66.510.393,98	66.510.393,98
10.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	200,00	200,00
10.451.0003.	Mais Saúde para os Municípios	0,00	200,00	200,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	0,00	1.724.943,46	1.724.943,46
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	0,00	1.724.943,46	1.724.943,46
28.846.1111.	Encargos Especiais	0,00	1.724.943,46	1.724.943,46
99.000.0000.	Reserva de Contingência	802.745,05	0,00	802.745,05
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	802.745,05	0,00	802.745,05
99.999.9999.	Reserva de Contingência	802.745,05	0,00	802.745,05
		818.283,30	77.382.601,96	78.200.885,26

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral 78.200.885,26

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
 Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
 Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

	10 Saúde	28 Encargos Especiais	99 Reserva de Contingência	TOTAL
01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense	75.673.196,75	1.724.943,46	802.745,05	78.200.885,26
TOTAL	75.673.196,75	1.724.943,46	802.745,05	78.200.885,26

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2001

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
COMPRASGOV 90030/2024

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Sra. Sonia Regina Gomes Celestino – Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 30/2024, **HOMOLOGA** o processo licitatório, a fim de realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, nos bebedouros, pertencentes ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, pelo valor total de R\$ 9.230,00 (nove mil duzentos e trinta reais).
Maringá (PR), 23 de agosto de 2024.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
COMPRASGOV 90031/2024

Sra. Sonia Regina Gomes Celestino – Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 31/2024, **HOMOLOGA** o processo licitatório, a fim de realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga dos extintores, inspeção semestral dos extintores de gás carbônico (CO2) e inspeção e manutenção das mangueiras de incêndio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP pelo valor total de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).
Maringá (PR), 23 de agosto de 2024.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024

Pregão nº 29/2024

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa JR Champion LTDA inscrita no CNPJ sob nº 28.637.947/0001-27.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização dos dutos do sistema de condicionadores de ar no Centro Cirúrgico do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Dotações Orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Período: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Data da Assinatura: 23 de agosto de 2024.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 23 de agosto de 2024.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br